

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202602/0552
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Outros
Orgão / Serviço:	Área Metropolitana de Lisboa
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Posição remuneratória imediatamente seguinte à detida, a determinar nos termos do art.153.º da LTFP
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	<p>Os postos de trabalho inserem-se na Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos, cujas competências estão dispostas no artigo 27.º do Regulamento de Serviços Metropolitanos.</p> <p>Preferencialmente deverá possuir conhecimentos ou experiência nos seguintes domínios de intervenção:</p> <p>Na área da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;• Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, e dos Municípios da AML;• Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro; <p>Acresce ainda dar apoio às seguintes áreas temáticas/domínios de intervenção, ao referido posto de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro e remunerações;• Recrutamento, acolhimento e integração;• Avaliação do desempenho: aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;• Saúde ocupacional e ação social;• Apoio à gestão;• Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p>
Habilitação Literária:	Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Sociologia e áreas afins

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Área Metropolitana 2 de Lisboa		Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A	Lisboa	1100187 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Preferencialmente deverá possuir um perfil de competências com as seguintes características: Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação e Orientação para os resultados.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Ver observações no campo caracterização da oferta (morada/sede/e-mail).

Contacto: 218428570; e-mail: recrutamento@aml.pt

Data Publicitação: 2026-02-20

Data Limite: 2026-03-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

I. Seleção de candidatos/as:

1. Mobilidade na Categoria ou Intercarreiras.

2. A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista. A análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegia-se o recurso ao preenchimento do mapa de pessoal através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de trabalhadores/as oriundos/as dos mapas de pessoal dos municípios que as integram.

II. Formalização de candidaturas:

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, através de requerimento ao Sr. Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, com:

- Identificação do posto de trabalho a que se candidata, com indicação expressa do n.º de aviso publicitado na BEP, com menção da modalidade de relação jurídica de emprego que detém, a carreira e a categoria em que se encontra, a posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração, o serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos três últimos ciclos avaliativos e ainda o contacto telefónico e o endereço eletrónico disponíveis;

- No requerimento, o/a candidato/a deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

- Curriculum vitae detalhado;

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

- Fotocópia do (s) documento (s) comprovativo (s) da formação profissional;

A candidatura pode ser:

- Entregue pessoalmente nos dias úteis das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30;

- Remetida por via Eletrónica para o endereço: recrutamento@aml.pt, com pedido de recibo de entrega e recibo de leitura;

- Remetida por correio postal registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Sede da Área Metropolitana de Lisboa (R. Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A, 1100-187 Lisboa);

III - Considerando o quadro normativo internacional e nacional relativo à efetivação da igualdade entre mulheres e homens, o reconhecimento da importância do contributo das organizações para uma sociedade plenamente democrática e inclusiva, bem como as vantagens da integração de uma perspectiva de Igualdade de Género em todas as áreas da organização, a AML assume o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, enquanto valor da entidade.
